

## OPINIÃO

## Adoção do IFRS 17 após 2023: o que podemos aprender

GISELE STERZECK

Desde 2023, com a adoção global do IFRS 17, norma internacional de contabilidade emitida pelo International Accounting Standards Board, observamos, na prática, diversidade na aprovação desse pronunciamento contábil em determinados países ou por reguladores específicos.

No Brasil, por exemplo, a Comissão de Valores Mobiliários aprovou o IFRS 17 (CPC 50) para empresas de capital aberto já para o exercício de 2023, enquanto o regulador das seguradoras ainda não deu sua aprovação.

Na América Latina, encontramos diversos cenários. No Chile, México e Uruguai, os reguladores de seguros ainda não aprovaram o IFRS 17. No Peru, a SBS (Superintendencia de Ban-

ca, Seguros y AFP) está implementando a norma em fases, com previsão de adoção completa pelas seguradoras em 2027, mas há diferenças em relação à norma originalmente emitida.

Já na Costa Rica, as seguradoras devem adotar a norma correspondente ao IFRS 17 (NIIF 17) em 1º de janeiro de 2026, de acordo com comunicado do Consejo Nacional de Supervision del Sistema Financiero - Conassif.

Portanto, em algumas localidades, ainda há muito trabalho a ser feito. Para as seguradoras que já concluíram a fase de transição, agora é possível refletir sobre a dimensão e a complexidade de um projeto de implementação de norma contábil desse porte.

As lições aprendidas são muitas e é difícil destacar as decisões mais críticas. No entanto, uma lição fundamental é clara:

sem o comprometimento da alta administração, projetos desse tipo não avançam.

Para as companhias que ainda passarão pelo processo de implementação ou qualquer forma de adaptação ao IFRS 17, é fundamental ter clareza sobre os cinco principais aspectos, a começar pelo objetivo da adaptação. Seja para cumprir exigências regulatórias, preparar-se para uma oferta pública inicial, realizar aquisições de negócios ou efetuar uma reorganização societária, compreender o motivo da transição para a nova prática contábil é essencial para dimensionar o projeto de forma adequada. Um segundo ponto é o dimensionamento do projeto, que inclui estabelecer recursos dedicados, definir o cronograma do projeto, identificar as áreas envolvidas, priorizar tarefas e delinear as frentes de trabalho.

Outro aspecto é a gestão e ownership do projeto, uma vez que o gerenciamento eficaz e a clara definição de responsabilidades são aspectos essenciais para garantir sua prioridade interna necessária. Ainda, dados e sistemas, pois avaliar as necessidades, entender as limitações internas de dados e tecnologia e desenvolver estratégias alternativas são passos fundamentais para tomar decisões bem fundamentadas e estratégicas.

Por último, as companhias precisam atentar às pessoas. Contar com profissionais capacitados, que entendam o modelo de negócio e consigam aplicar os conceitos da norma, considerando aspectos práticos e operacionais, é crucial para uma implementação de sucesso.

Em treinamentos, fóruns ou conversas com clientes, tem sido recorrente abordar pontos



de atenção, armadilhas e cuidados em projetos dessa natureza. Uma das principais recomendações para quem vai iniciar essa jornada é buscar aprender com as experiências passadas, dialogar com quem já enfrentou esses desafios e, assim, evitar repetir os mesmos erros para garantir uma transição bem-sucedida.

**SÓCIA DA PWC BRASIL, ESPECIALISTA EM CONSULTORIA CONTÁBIL**

## Fisco leva empresas ao compliance tributário e automação fiscal

INON NEVES

O uso da Inteligência Artificial por parte das Receitas dos três entes federativos, municipal, estadual e federal, tem aperfeiçoado o processo de arrecadação de tributos e obrigado as empresas, que são os contribuintes, também a automatizar sua área fiscal e adotar práticas de compliance tributário. Mas esta transformação digital das empresas está longe de ser completa, alcançando mais a parte operacional, porém, deixando de fora fases mais complexas como o diagnóstico fiscal.

Liderando a transformação digital global, os Estados Unidos com o BPC (Business Payments Coalition) e a Europa com a rede Peppol (Pan-European Public Procurement Online), estabeleceram um modelo de faturação eletrônica e criaram uma rede de intercâmbio de documentos que possibilita às empresas conectadas, entre outros, trocar contratos públicos com as administrações, mensagens e faturas, sendo também utilizado em ambientes B2B e B2G. O sistema norte-americano ainda está em fase de implantação e o europeu existe desde 2008. O que serve de exemplo para todos os países do mundo e mostra o quanto o Brasil ainda tem que evoluir.

**Tecnologia da Receita leva à gestão de tributos**

Com tecnologia capaz de efetuar varreduras e cruzamentos de milhões de dados fiscais, além de fazer análise preditiva, atrás de possíveis sonegadores, os governos sofisticaram seus órgãos de fiscalização levando o meio empresarial a fazer o mesmo com seus departamentos fiscais, para evitar de cair na malha fina por inconsistências nos dados informados. Por exemplo, com o SPED Fiscal, que é um processo de escrituração digital do governo, órgãos fazendários estaduais e a Receita Federal recebem virtualmente de seus contribuintes documentos e informações para cobrar o ICMS e o IPI.

Em se tratando de gestão de tributos, de acordo com a segunda edição da Pesquisa de Governança Corporativa Fiscal no Brasil, da KPMG, 70% dos respondentes disseram usar sistemas específicos somente para a operacionalizar a apuração tributária, porém, "81% não dispõem de um sistema executivo de relatórios para diagnóstico fiscal em nível gerencial", o que é preocupante pois afeta o gerenciamento dos negócios que é incapaz de fazer a diagnose fiscal.

**Automação versus redução de tempo com tributos**

A automação das operações fiscais é um movimento necessário, mas não suficiente para reduzir o tempo empregado no pagamento dos tributos. Con-

forme dados do estudo Doing Business, apurados pelo Grupo Banco Mundial, em todas as 27 unidades federativas brasileiras, as empresas ainda despendem entre 1.483 e 1.501 horas por ano "para preparar, declarar e pagar tributos, mais do que qualquer outro país", devido a uma legislação complexa e cálculos complicados para as declarações fiscais. Situação que começará a mudar dentro de dois anos, pois um dos principais objetivos da Reforma Tributária foi a simplificação das leis.

Os novos impostos IBS, distribuídos a estados e municípios, e CBS, tributo federal, vão substituir cinco taxas: o PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS, e entrarão em vigor após um período de transição que começa em 2026 e vai até 2033.

**Compliance tributário evita litígio e melhora reputação**

Este movimento rumo ao digital tem levado à adoção por parte das empresas de regras e diretrizes do compliance tributário que é um conjunto de rotinas fiscais sistematizadas que garante a conformidade do contribuinte à legislação tributária, evitando litígios e penalidades legais.

O compliance tributário tem proporcionado alguns benefícios como descontos em linhas de crédito e tratamento diferenciado em autuações e ressarcimentos do governo. Com isso,

as empresas também melhoram a imagem no mercado com a transparência de seus atos e conseguem uma vantagem competitiva, já que a responsabilidade fiscal pode funcionar como um atrativo para parceiros de negócios, investidores e consumidores atentos às práticas éticas.

**A automação fiscal contribui com as estratégias de negócio**

Motivada pelo fisco e por novas tecnologias, a automação fiscal é uma tendência que parece ser irreversível dentro das empresas, mas que exige treinamento e aperfeiçoamento constante de seus profissionais e processos que agilizem as rotinas fiscais e contábeis, aumentem a produtividade e reduza custos.

Ela se tornou uma ferramenta estratégica disposta com a própria gestão negocial. Segundo estudo da KPMG sobre o impacto das questões fiscais na realidade empresarial da América Latina, os líderes brasileiros entrevistados afirmam ter uma estratégia fiscal alinhada às táticas de negócios da empresa, graças ao avanço tecnológico. No Brasil, o índice de alinhamento entre as áreas fiscal e comercial corresponde a 100% - na América Latina é 97% -, o que denota uma grande valorização do setor fiscal nas organizações brasileiras.

**Como obter a contabilidade 4.0?**



O uso de novas tecnologias, como o blockchain, possibilita o compartilhamento, rastreamento e auditoria de registros fiscais, evitando sua falsificação, o que torna os processos mais simples e eficientes e libera os funcionários para tarefas mais complexas. Tudo isso contribui com a tomada de decisão empresarial, permitindo um diferencial competitivo e o desenvolvimento da contabilidade 4.0. Inspirada na indústria 4.0, ela é marcada pela grande utilização de tecnologia e dados em tempo real, visando maior eficácia, agilidade e transparência nos processos contábeis e fiscais. Para a PwC, "se os departamentos fiscais conseguirem analisar eficazmente toda a informação gerenciada, poderão prestar serviços melhores e se tornar mais eficientes". Isso revela que o digital não é uma opção, mas uma exigência no meio empresarial.

**VICE-PRESIDENTE DA ACCESS**